



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 100/2014

APOSENTA A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 22 de julho de 2014, a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.636.577-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.033.109-53 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 123/1993 de 09/07/1993, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-12 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.633,86 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 24% (vinte e quatro) por cento, no valor de R\$ 392,12 (trezentos e noventa e dois reais e doze centavos), totalizou o montante de R\$ 2.025,98 (dois mil, vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0542 Página: 41 Ano: III

Data: 22/07/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 8CAF2C06*

Iporã-(PR), 21 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal